



XXI Colóquio Internacional de Gestão Universitária
*Desafios da Gestão da Educação Superior na América Latina e Caribe pós-pandemia:
Inovação, Integração e Interculturalidade*

Cidade de Loja - Equador
18, 19 e 20 de janeiro de 2023



ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DE MORADIA NO ENSINO SUPERIOR: O CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - BRASIL

ADRIEGE MARIA DA SILVA
Universidade Federal de Pernambuco
adrige.silva@ufpe.br

JOSÉ RICARDO COSTA DE MENDONÇA
Universidade Federal de Pernambuco
jose.mendonca@ufpe.br

RESUMO

O objetivo deste artigo é descrever como funciona a assistência estudantil de moradia na Universidade Federal de Pernambuco, campus Recife. Foram discutidas as políticas de assistência estudantil no Brasil, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e seus objetivos. Entendendo-se a Residência Estudantil como um espaço político, social, cultural e de lazer. A pesquisa foi de natureza qualitativa básica, de corte transversal, A coleta dos dados foi realizada por meio de pesquisa documental e fotos. Foi apresentado como funciona a assistência moradia da Universidade Federal de Pernambuco. Com base em uma breve narrativa fotográfica foram apresentados alguns espaços físicos das três moradias estudantis (feminina, masculina e mista) na UFPE, campus Recife, bem como o ambiente físico da Núcleo de Apoio a Eventos, que é o alojamento para estudantes da UFPE. Observou-se que a política de assistência estudantil no Brasil teve um avanço por meio da Constituição Federal de 1988, no entanto, ainda é distante a solução do problema, pois as demandas não são atendidas devido a disponibilidade orçamentário financeira ser reduzida, principalmente para os Programas de Moradia Estudantil. Essa realidade se repete políticas de assistência estudantil na UFPE, dentre elas o Programas de Moradia Estudantil.

Palavras-chave: assistência estudantil, assistência estudantil de moradia, ensino superior

1. INTRODUÇÃO

Entre os anos de 2000 e 2010, o ensino superior público teve um aumento bastante expressivo no Brasil, refletindo a criação de universidades federais. De 2003 a 2010, aumentou de 45 para 59 universidades federais, ampliação de 31%; e o número de campus era 148 e passou a ser 274, ou seja, um crescimento de 85%. A interiorização também proporcionou uma expansão no país quando se elevou o número de municípios atendidos por universidades federais de 114 para 272, com um crescimento de 138% (MEC, 2012).

Mesmo com essa grande expansão e implantação de instituições distante dos grandes centros urbanos, muitos estudantes ainda necessitam se deslocar de seus lares, de suas regiões e se mudam para as cidades que oferecem um ensino superior. Conforme o Censo da Educação de 2017, os números apresentam que 31.881 (10%) dos novos alunos das instituições federais se matricularam em uma unidade da federação diferente daquela de sua residência (INEP/MEC, 2018).

No Brasil a oferta institucional de moradias estudantis visa a acolher estudantes em condições socioeconômicas desfavoráveis, oriundos de cidades distintas das IES em que estudam. Na maioria das vezes são gratuitas, mas, em alguns casos são cobradas taxas, considerando-se o critério de classificação socioeconômica do estudante estabelecido pela instituição (GARRIDO, 2015).

Carvalho e Martins (2002, p.1620) definem a Residência Estudantil como um “espaço político, social, cultural e de lazer. Um espaço de educação onde os estudantes discutem e encaminham, entre outras situações, suas questões internas e a luta pela sobrevivência”. Com base em Garrido e Mercuri (2013, p. 89) considera-se a moradia estudantil como “é aquela sob a responsabilidade total ou parcial de uma instituição de ensino superior, voltada para acomodar estudantes regularmente matriculados e localizada dentro ou fora do campus”.

A moradia universitária ajuda a democratizar a universidade facilitando a vida daqueles que contornaram o esquema capitalista neoliberal e mesmo sendo pobres conseguiram entrar em uma universidade pública de boa qualidade (LARANJO; SOARES, 2006, p. 1032).

Pelo exposto, o objetivo deste artigo é descrever como funciona a assistência estudantil de moradia na Universidade Federal de Pernambuco, campus Recife.

Para a coleta de dados, foi escolhida como lócus de investigação a Universidade federal de Pernambuco. Localizada na Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, Brasil, a UFPE é umas das melhores universidades federais do Brasil.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A seguir é apresentado o arcabouço teórico construído para este trabalho.

2.1 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL

A política de assistência estudantil no Brasil foi reconhecida pelo Estado, no início da década de 1930, por meio da Lei Orgânica do Ensino Superior de 1931. Com a promulgação da Constituição de 1946, quinze anos depois do seu reconhecimento tornou-se obrigatória em todos os sistemas de ensino (BRASIL, 1946).

A Lei n. 4.024/61, estabeleceu as primeiras Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e determinou a assistência estudantil como um direito à educação. Até então o Estado apenas dispôs como uma forma de auxílio aos alunos mais carentes. Entretanto, apenas em 1970 surgiu na estrutura organizacional do Ministério da Educação (MEC) e o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), com o objetivo de garantir uma política de assistência ao estudante universitário com foco nos programas de alimentação, moradia e assistência médico-odontológico.

Na Constituição de 1988 brasileira, a educação torna-se um direito fundamental, universal, intransferível e uma ferramenta de formação ampla na luta pelos direitos da cidadania. Foi por meio da Constituição de 1988 que se garantiu a autonomia universitária às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), configurando a educação como dever do Estado e da Família (BRASIL, 1988) e baseado no princípio da igualdade de condições de acesso à escola e de permanência nela (BRASIL, 1988). Sendo o primeiro mecanismo normativo a discutir a autonomia universitária, transferindo às universidades autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, atendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1988).

Com o Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007, foi instaurado o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, objetivando favorecer a ampliação do acesso à educação superior e a permanência do estudante, no nível superior, indicando a necessidade de um melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos já existentes nas universidades federais. Ainda em 2007, o Ministério da Educação, publicou a Portaria Normativa n. 39, de 12 de dezembro, instaurou na esfera da Secretaria de Educação Superior (SESU) o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o qual foi implementado no ano seguinte, 2008.

No entanto, apenas em 2010, o Governo Federal brasileira editou o Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010, instituindo o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no âmbito do Ministério da Educação, com o objetivo de ampliar a continuidade dos estudantes de nível superior público federal. Além disso, o PNAES tem como premissa fornecer distintos tipos de auxílios aos estudantes que são eles: moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico.

O PNAES elenca os seguintes objetivos: 1 democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; 2 reduzir os impactos das desigualdades sociais e regionais para a continuidade e conclusão da formação superior; 3 diminuir aos índices de evasão; e 4 colaborar com a promoção da inclusão social pela educação. As ações do PNAES são implementadas pelas próprias Instituição de Ensino (IS), as quais atuam com o papel de acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa.

Os critérios de seleção dos estudantes consideram o perfil socioeconômico, além de fatores determinados por cada instituição. A Política de Assistência Estudantil é considerada uma peça essencial para as Instituições Federais de Ensino uma vez que tem o objetivo de assegurar a igualdade de oportunidades aos seus alunos diante do direito social que a mesma representa, proporcionando as condições básicas para a sua permanência no ensino superior, além de garantir seu pleno desempenho acadêmico e erradicar a retenção e a evasão escolar, principalmente quando tais cenários surgem de estudantes que apresentem vulnerabilidade socioeconômicas.

Observasse-se que a política de assistência estudantil no Brasil teve um avanço por meio da Constituição Federal de 1988, no entanto, ainda é distante a solução do problema, pois as demandas não são atendidas devido a disponibilidade orçamentário financeira ser reduzida, principalmente para os Programas de Moradia Estudantil. Cenário esse agravado pelo atual Governo Federal, que não aumento o orçamento nem busca disponibilizar os recursos necessários para manutenção dos programas sociais, em virtude da crescente demanda. Apesar da instituição dos programas REUNI e PNAES, as verbas destinadas à Universidade Federal de Pernambuco ainda são insuficientes para a manutenção dos atuais programas, como também para a implantação de novos programas de assistência estudantil (em especial de moradia), o que tem obstaculizado, o acesso e permanência de alunos carentes no ensino superior.

Nas palavras de Carvalho e Martins (2002 p. 1621):

A assistência estudantil é considerada como uma dimensão da política de assistência social, um dever do Estado e insere-se na luta pelo direito à educação por meio da universidade pública, gratuita e de qualidade social. Assim, é dever desta instituição, a universidade, na condição de representante do Estado, suprir as necessidades básicas dos estudantes.

A moradia estudantil, para além de oferecer apenas um abrigo, torna-se um espaço de convivência, utilizado de diversas maneiras e com diferentes objetivos, ao longo da permanência do estudante na Universidade (LARANJO; SOARES, 2006). Garrido e Mercuri (2013) salientam que para alguns estudantes a experiência de residir em moradia estudantil é uma vivência acadêmica que propicia mudança ou alterações pessoais.

A literatura aponta, segundo Garrido e Mercuri (2013), uma série de mudanças expressivas nos estudantes decorrentes da experiência de residir em moradia estudantil. Dentre elas: alterações em valores intelectuais, culturais e estéticos; liberalização de atitudes e de valores religiosos, políticos e sociais; desenvolvimento do autoconceito, da orientação intelectual, da autonomia e independência; tolerância; empatia; habilidades para lidar com outras pessoas e uso do princípio da razão para julgar questões de natureza moral. Além disso, residir no campus aumenta significativamente a probabilidade de os estudantes persistirem nos estudos e concluí-los.

Maranhão (2016, p. 17) chama a atenção para “a importância da moradia estudantil como um espaço de socialização que democratiza o acesso à universidade para muitos jovens, além de que essas moradias devem-se destinar-se a oferecer as condições básicas de uma habitação”.

As Moradias Estudantis são uma importante opção para a permanência do aluno na Universidade pelo período necessário à conclusão do seu curso (LARANJO; SOARES, 2006). De acordo com Laranjo e Soares (2006, p. 1031):

os alunos consideram que a moradia cumpre, apesar dos problemas, a sua função principal que é viabilizar o curso universitário para alunos pobres e que moram longe da universidade. Um dos problemas apresentados pelos estudantes é que a universidade pública oferece o mínimo necessário para que os alunos possam ter onde morar, não se apresentando para a discussão e solução de problemas estruturais que dificultam o acesso à moradia e o cotidiano dos estudantes”.

A seguir são apresentados os procedimentos metodológicos adotados nesta pesquisa.

3. METODOLOGIA

A pesquisa foi de natureza qualitativa básica, na qual se engloba a descrição, a interpretação e o entendimento do fenômeno estudado, além de identificar padrões recorrentes na forma de temas ou categorias e podendo dessa forma delinear um processo (MERRIAM, 2009). Esta pesquisa foi de corte transversal e o lócus de investigação foi a UFPE.

As técnicas de coleta de dados utilizadas foram a pesquisa documental e métodos visuais, especificamente, o uso de fotografias.

Os documentos (edital de seleção, textos, resoluções, portarias) foram coletados no site da UFPE.

Observa-se que os métodos visuais são utilizados em diversas áreas do conhecimento, tais como a sociologia, a antropologia, a ciência política, a psicologia e a administração, tanto para a coleta quanto para a análise de dados (MENDONÇA; BARBOSA; DURÃO, 2007).

Caulfield (1996, p. 56) aponta dois principais interesses da abordagem visual. São eles “imagens produzidas pelo pesquisador (ou seus sujeitos) no curso de um estudo de campo (...)

e imagens produzidas pelos atores sociais no contexto da vida cotidiana”. Neste trabalho as fotografias foram produzidas pelos alunos residentes nas três casas do estudante do campus Recife da UFPE.

Harper (1988) descreve uma categorização de modos para a utilização de métodos visuais em pesquisas: o modo científico; o modo narrativo; o modo reflexivo; e o modo fenomenológico. Neste trabalho as fotografias foram utilizadas no modo científico, com inspiração narrativa. As fotos podem ser usadas, no modo científico, em pesquisas empíricas de várias formas. Diversas características de um fenômeno observável podem ser mais bem entendidas se “congeladas” em imagem fotográfica. As fotografias podem ser “lidas” no sentido de entender matizes da interação, da apresentação do *self* e as relações entre as pessoas e seu ambiente material. Além disso, como as imagens fotográficas isolam um momento no tempo, podem-se avaliar mudanças por meio de novas fotografias do mesmo fenômeno social ou de fenômeno similar.

No modo narrativo da abordagem visual, as fotos estáticas assumem papel similar às narrativas etnográficas em filme ou de etnografias, que são construídas com base na vida social como ela naturalmente se desenvolve.

A análise dos documentos foi baseada na técnica de análise de conteúdo de Bardin (2011), na qual, conforme a autora, o pesquisador busca compreender as características, estruturas ou modelos que estão por trás dos fragmentos de mensagens tornados em consideração, ou seja, além de entender o sentido da comunicação, como receptor normal, busca outra significação, ler nas entrelinhas. O método de análise de conteúdo de Bardin (2011), dividiu-se em 3 fases: a pré-análise, a exploração do material e tratamento dos resultados (inferência e interpretação).

4. RESULTADOS

A seguir são apresentados os resultados da pesquisa.

4.1 A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) é uma das melhores universidades do País, em ensino (graduação e pós-graduação) e pesquisa científica, sendo a melhor do Norte-Nordeste, segundo avaliações dos Ministérios da Educação (MEC) e de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). A Figura 1, a seguir, apresenta a fachada da Reitoria da UFPE.



Figura 1 - Entrada da Reitoria da UFPE

Fonte: site da UFPE.

A estrutura da UFPE pode ser mais bem entendida com os dados a seguir. A UFPE possui:

- 03 campi - Recife, Caruaru e Vitória de Santo Antão
- 13 Centros Acadêmicos – sendo 11 no Recife, um em Caruaru e outro em Vitória

- 104 cursos de graduação presenciais regulares: 86 cursos de graduação no Campus Recife, 12 em Caruaru e 06 em Vitória de Santo Antão;
- 05 cursos de graduação a distância: Licenciatura em Letras – Língua Espanhola, Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Ciências Contábeis e Licenciatura em Geografia;
- 152 cursos de pós-graduação stricto sensu, sendo 74 Mestrados Acadêmicos (um em associação), 18 Mestrados Profissionais (três em rede) e 54 Doutorados Acadêmicos (três em rede e um multicêntrico) e 3 Doutorados Profissionais. Ao todo, são 97 programas de pós-graduação.
- 22 cursos de pós-graduação lato sensu presenciais (especializações) e 04 pós EAD, com 20 polos de apoio presencial;
- 597 grupos de pesquisa na Universidade;
- 362 projetos de extensão e 120 eventos (dados de 2020);
- 28.989 alunos matriculados nos cursos de graduação - dados do semestre 2020.1, sendo 23.027 do Campus Recife, 3.919 do Campus do Agreste, e 1.594 do Campus Vitória. Os demais (449) são vinculados a cursos EAD.
- 8.777 alunos de pós-graduação (4.181 do mestrado acadêmico, 596 do mestrado profissional, 3.975 do doutorado acadêmico e 25 do doutorado profissional) - (dados de 2020);
- 3.117 artigos publicados em periódicos, 2.562 trabalhos publicados em anais de evento.
- 6.474 dissertações de mestrado e 3.018 teses de doutorado defendidas de 2016 a 2020.
- 55 patentes depositadas em nome da UFPE e 8 patentes concedidas (dados de 2020);
- 408 alunos do Colégio de Aplicação (ensinos fundamental e médio) - (dados de 2020).
- 8.355 estudantes beneficiados por meio do programa de assistência estudantil (dados de 2020);
- 2.494 professores efetivos do Ensino Superior, sendo 89,7% doutores, 8,6% mestres, 1,3% especialistas e 0,4% graduados (dados de 2020), e mais 237 professores substitutos;
- 55 professores do Colégio de Aplicação, sendo 89,1% doutores, 9,1% mestres e 1,8% graduados (dados de 2020); e
- 3.855 servidores técnico-administrativos nos três campi, dos quais 1.166 do Hospital das Clínicas (dados de 2020).

4.2 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFPE

As assistências estudantis da UFPE, são gerenciadas pela Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis (PROAES), criada em 2011, para responder aos objetivos já mencionados do PNAES. A PROAES gerencia a Diretoria de Assistência Estudantil (DAE), que tem a função de integrar a política de permanência do PNAES, executando e gerenciando as ações uniformes em todos os campi da UFPE, atendendo todos os alunos de graduação com vulnerabilidades socioeconômicas de se manter na Universidade.

Com autonomia cabível para atender as demandas de assistências pautadas na UFPE, os auxílios oferecidos atualmente são:

1. Bolsa Moradia;
2. Bolsa Residente;
3. Projeto Estudante Cooperador Pedagógico;
4. Auxílio-alimentação;
5. Auxílio-creche;
6. Auxílio Dificil Acesso (apenas para o Campus de Caruaru); e

7. Auxílio Internet.

A Bolsa Moradia consista em um recurso para pagar despesas um local fora da CeU, ou seja, aluguel em repúblicas, moradia particular. Já a Bolsa Residente é para estudante que more em uma das CeU.

O edital de moradia estudantil oferta três tipos de benefícios:

- Bolsas Nível 4 Recife: repasse de recurso financeiro mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) esse valor é para o aluno financiar parte das despesas com sua manutenção acadêmica;
- Auxílio Complementar – Residentes: esse benefício garante o direito a residir em umas das Casas de Estudantes Universitárias (feminina, masculina e mista), além de um complemento mensal no valor de R\$100,00 (cem reais) à Bolsa Nível 4 Recife.
- Auxílio Complementar – Moradia Recife: é um auxílio financeiro mensal no valor de R\$300,00 (trezentos reais), complemento à Bolsa Nível 4 Recife, para o discente financiar uma parte das despesas com sua vida acadêmica e moradia na forma de aluguel.

Os critérios para acesso aos benefícios mencionados, por meio de análise documental e entrevistas, consistem em renda familiar per capita de até um (01) salário mínimo e meio, origem escolar do concorrente; condição de moradia; condição de trabalho dos membros do grupo familiar; bens patrimoniais e agravantes de vulnerabilidade.

Além dos critérios econômicos, o discente deve estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação presencial da UFPE, não residir na Região Metropolitana de Recife, e não pode ter formação em curso superior de graduação. Se já concorreu a outros programas no PROAES não pode estar inadimplente. O acesso a moradia também é atrelado ao prazo de conclusão do curso, conforme a Resolução nº 15/2019, ultrapassando o prazo regular, deve-se analisar o caso por uma equipe multiprofissional.

O Projeto Estudante Cooperador Pedagógico consiste em uma atividade de tutoria, que iniciou na instituição no segundo semestre de 2016, desenhado pela oferta de apoio pedagógico aos alunos dos cursos de graduação presencial do Campus Recife, que alegam dificuldades não superadas de aprendizagem no decorrer das aulas regulares. A coordenação do projeto é de responsabilidade do setor de Pedagogia da DAE/PROAES (Campus Recife), em conjunto com os docentes do Departamento de Matemática e da direção da Área 2/CCEN.

A função do projeto é reduzir os déficits de aprendizagem dos discentes, e os danos no seu desempenho acadêmico, principalmente nas disciplinas introdutórias da Área de Exatas, cujo índice de reprovações é expressivo.

Atualmente, a tutoria é oferecida para as seguintes disciplinas: Álgebra Linear 1, Cálculo Diferencial e Integral I, II, III, Geometria Analítica 1, Química 1, Física 1 e 2.

O acesso ao auxílio-alimentação é obrigatório, seja em pecúlio ou pelo Restaurante Universitário – RU, e devem englobar a concessão de três refeições diárias (desjejum, almoço e jantar) no RU para residentes das Casas de Estudantes Universitários e para discentes que recebam auxílio moradia, e para o campus Recife corresponderá à concessão de duas refeições (almoço e jantar), integralmente custeadas, no Restaurante Universitário da UFPE.

Para os alunos de Direito, e do Campus Vitória (CAV), são subsidiados por um valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), devido a distância física do Centro de Ciências Jurídicas e ausência de um Restaurante Universitário, respectivamente. No campus do Agreste é ofertado uma refeição (almoço ou jantar), totalmente subsidiada, no Restaurante Universitário da UFPE aos alunos contemplados.

Com o objetivo de ampliar as condições de permanência e conclusão de alunas, a Portaria Nº 02/2021 determina normas e critérios para a concessão do Auxílio Creche as

discentes que já recebem bolsa da Assistência Estudantil nos três campi da UFPE. A Proaes disponibiliza um auxílio financeiro, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) integrado ao benefício de Bolsa-Nível, oferecido a estudantes que têm filho(s) na faixa etária de 0 (zero) até 3 (três) anos e 11 meses de idade, independentemente do número de filhos, sendo distribuídos os recursos para esse auxílio de 67 vagas, que composto por uma lista de espera, por ordem de solicitação.

O Auxílio Dificil Acesso CAA, se apresenta no valor de R\$200,00, será pago a todos os estudantes do Campus CAA que já são beneficiários das Bolsas de Manutenção Estudantil 1 e 2, na forma de complemento a estas, em virtude da localização do Campus do agreste ser localizado fora do perímetro urbano da Cidade de Caruaru.

O Auxílio Internet (Inclusão Digital) consiste em três modalidade, na concessão de dados móveis, empréstimo de equipamento eletrônico ou Concessão de dados móveis e empréstimo de equipamento eletrônico, sendo ofertado para os/as estudantes que atendam ao menos um dos critérios a:

- Ser beneficiário/a dos Programas de Assistência Estudantil vinculados à PROAES (Programa de Bolsa Nível, Programa Moradia, isentos dos Restaurantes Universitários);
- Ter ingressado na UFPE nas vagas reservadas pela lei de cotas de renda (candidatos/as ingressantes com renda igual ou inferior a um salário-mínimo e meio e estudante de escola pública);
- Ter ingressado na UFPE nas vagas de ampla concorrência e ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio;
- Estar matriculados no semestre atual, sendo esta condição para o recebimento do equipamento eletrônico e/ou pacotes de dados;
- Estar matriculados em disciplinas ofertadas no modo remoto ou híbrido, sendo esta condição para o recebimento do equipamento eletrônico e/ou pacotes de dados.

Vale ressaltar que o quantitativo de estudantes atendidos é condicionado a quantidade de chips de dados móveis disponíveis pela RNP e SESU/MEC e, bem como os equipamentos disponibilizados pela UFPE.

Em relação as normativas da UFPE, todos os auxílios são regidos pela Resolução Nº 15/2019 - Regulamentação da Política de Assistência Estudantil da UFPE.

A DAE é composta por dois núcleos de atendimento, o Núcleo de Assistência Estudantil (NAEST), que apresentam atendimentos em Serviço Social, Pedagogia e Psicologia, fornece bolsa-nível para custear parte das despesas de locomoção, moradia e alimentação, e não é de natureza acumulativa. Pelo NAEST se obtém a moradia estudantil, que é a concessão de moradia em uma das Casas de Estudantes Universitários ou auxílio financeiro para esta finalidade, nos três campi (Recife, Vitória de Santo Antão e Caruaru). Além do auxílio moradia, o NAEST também garante o acesso ao auxílio-alimentação seja na forma de dinheiro ou pelo Restaurante Universitário (RU) e o auxílio-creche, que é integrado a bolsa-nível ofertado aos estudantes que possuem filhos na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses de idade. O Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante – NASE, fornece serviços em clínica médica, enfermagem, nutrição, psicologia, psiquiatria e serviço social. Além de atendimento psicopedagógico e médico (clínico e eletivo), o NASE prioriza os alunos da graduação que sejam beneficiados pelos programas de assistência estudantil da PROAES.

4.3 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DE MORADIA NA UFPE

Dentre os auxílios mais solicitados se encontram as modalidades de auxílio permanência e auxílio moradia, que existem para assistir o aluno em suas despesas com alimentação, transporte e material didático, além de atender o estudante que venha de diversos

municípios, no caso da UFPE, fora da região metropolitana do Recife, que não possuam recursos financeiros para custear as despesas com o aluguel e demais despesas de moradia.

A PROAES é responsável, em conjunto com a DAE, pela seleção dos alunos, além de acompanhar os serviços que integram a Política de Assistência Estudantil da UFPE. Assim, mediante a análise do último edital seleção (2022.1), observou-se os critérios de seleção para acesso ao auxílio-moradia e quais os benefícios oferecidos.

Já os critérios para acesso aos benefícios mencionados, por meio de análise documental e entrevistas, consistem em renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, origem escolar do aluno concorrente; condição de moradia; condição de trabalho dos membros do grupo familiar; bens patrimoniais e agravantes de vulnerabilidade.

Além dos critérios econômicos, o aluno deve estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação presencial da UFPE, não residir na Região Metropolitana de Recife, e não pode ter formação em curso superior de graduação. Se já concorreu a outros programas no PROAES não pode estar inadimplente.

O acesso a moradia também é atrelado ao prazo de conclusão do curso, conforme a Resolução nº 15/2019, ultrapassando o prazo regular, deve-se analisar o caso por uma equipe multiprofissional. O edital em análise, oferta 70 vagas para a Bolsa Nível 4 Recife mais Auxílio Complementar - Residentes (R\$400,00 + R\$100,00), 15 vagas para a BOLSA NÍVEL 4 RECIFE mais Auxílio Complementar - Moradia Recife (R\$400,00 + R\$300,00), e esse não dispõe de vagas para os campi de Vitória de Santo Antão e Caruaru. O edital foi publicado em 30 de dezembro de 2021, e o ingresso dos novos discentes as casas de estudantes apenas em 28 de março de 2021. E as aulas (em formato híbrido) foram iniciadas em 21 de fevereiro de 2022, ou seja, há um período entre o aluno iniciar as aulas e ter acesso a moradia. Além do mais, esse edital é voltado para os alunos que entraram no semestre anterior.

4.4 MORADIA ESTUDANTIL NA UFPE – UMA BREVE NARRATIVA FOTOGRÁFICA

A Casa do Estudante Feminina foi inaugurada em 11 de agosto de 1995 (única casa fora do campus). A última reforma foi em 2011 e as obras, no valor de R\$ 348.699,62, foram custeadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). A casa possui 80 vagas, com 16 quartos, abrigando 5 residentes por quarto, atualmente encontra-se com 60 alunas na casa. Alguns dos ambientes da casa do estudante feminina podem ser observados na Figura 2, a seguir:



Sala de estar

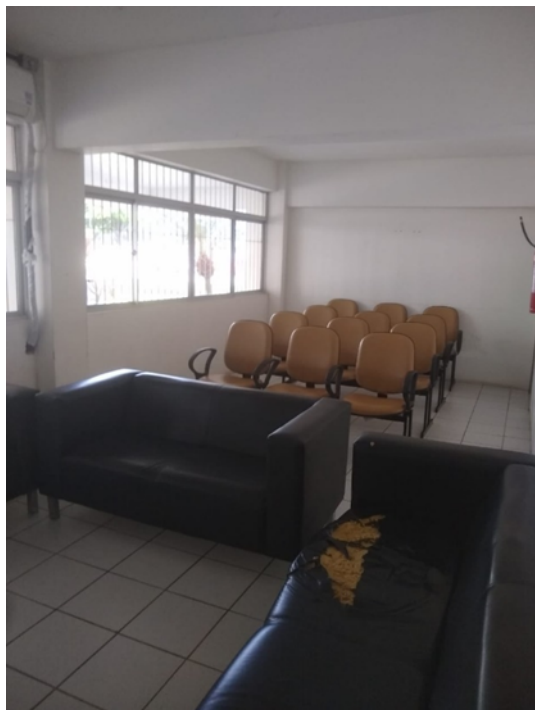


Quartos

Figura 2 – Alguns Ambientes da Casa do Estudante – Feminina

Fonte: produzidas por alunos(as) residentes

A casa do estudante mista foi inaugurada em 23 de janeiro de 2015, foram investidos R\$ 2.699.427,43, recursos que vieram do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). A casa possui 130 vagas, distribuídas em 32 apartamentos com suíte, no 1º e 2º andares, no térreo tem 2 apartamentos para estudantes com deficiência e visitantes. Atualmente possui 120 alunos. Alguns dos ambientes da casa do estudante mista podem ser observados na Figura 3, a seguir:



Sala de estar



Quartos

Figura 3 - Alguns Ambientes da Casa do Estudante – Mista

Fonte: produzidas por alunos(as) residentes

A casa do estudante masculina foi inaugurada em 1 de junho de 1970, a última reforma foi entre abril de 2017 a outubro de 2018, com recursos do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). A casa possui 196 vagas, para os 64 quartos, distribuídos em três pavimentos, abrigando 4 residentes por quarto, um dormitório para duas pessoas com necessidades especiais e um dormitório para quatro visitantes, localizados no pavimento térreo. Atualmente, possui 150 alunos na casa. Alguns dos ambientes da casa do estudante masculina podem ser observados na Figura 4, a seguir:



Sala de estar



Quartos

Figura 4 - Alguns Ambientes da Casa do Estudante – Masculina

Fonte: produzidas por alunos(as) residentes

O Alojamento para Estudantes da UFPE, que se localiza no Núcleo de Apoio a Eventos (NAE) tem capacidade para 200 Estudantes. O NAE, está localizado ao lado da CeU Feminina da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no bairro de Engenho do Meio em Recife. Corresponde a um ambiente, que serve de apoio para todos os tipos de eventos subsidiados ou não pela UFPE. Ou seja, havendo a realização de um evento, seja ele, de grande porte ou não, é direcionado os participantes para o NAE.

No entanto, o NAE também serve para o encaminhado de alunos que diversas situações de vulnerabilidade que necessitam de acesso a moradia estudantil, mas que devido ao lapso temporal, entre início das aulas e lançamento do edital, não tem onde ficar, sendo abrigadas no NAE, e lá passam de 2 a 4 meses, variando conforme processo de permissão a moradia estudantil ou direito a residência estudantil.

Ou seja, o discente passa no vestibular, vem de outras cidades e estados, sem condições financeiras para custear sua moradia, entre e contato com a Proaes e, a mesma devido processo burocrático e seletivo, não pode direcioná-lo para umas das unidades das CeU, e encaminha esse aluno para o NAE, sendo esse a única alternativa apresentada pela instituição.

Conforme apresentado em fotos, o NAE não possui estrutura para passar uma longa temporada, pois a falta de estrutura é visível, além dos relatos da falta de segurança pelos discentes que por lá passaram. Não possui condições de higiene adequadas, ambiente para estudos, tão pouco para dormir.

Assim, passam os dias e os(as) estudantes aguardam o edital para se tornarem assistidos pela moradia estudantil e sem em um ambiente insalubre e sem condições básicas de moradia. Alguns Ambientes do NAE podem ser observados na Figura 5, a seguir:



Alojamento



Beliche

Figura 5 - Alguns Ambientes do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE/UFPE) - 2

Fonte: produzidas por alunos(as) residentes

A seguir são apresentadas as conclusões deste estudo.

5. CONCLUSÃO

Acredita-se que o trabalho tenha alcançado o seu objetivo, que foi descrever como funciona a assistência estudantil de moradia na Universidade Federal de Pernambuco, campus Recife.

Uma limitação neste estudo foi não se ter tratado dos atores envolvidos na assistência estudantil (gestores e estudantes) especialmente, assistência estudantil de moradia. Sugere-se que em pesquisas futuras esses atores sejam considerados como sujeitos de pesquisa.

Observou-se que a política de assistência estudantil no Brasil teve um avanço por meio da Constituição Federal de 1988, no entanto, ainda é distante a solução do problema, pois as demandas não são atendidas devido a disponibilidade orçamentária financeira ser reduzida, principalmente para os Programas de Moradia Estudantil. Essa realidade se repete políticas de assistência estudantil na UFPE, dentre elas o Programas de Moradia Estudantil.

REFERÊNCIAS

- ALVES, H. J.; BOOG, M. C. Comportamento alimentar em moradia estudantil: um espaço para promoção da saúde. **Rev. Saúde Pública**, v.41, n.2, p.197-204, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003489102007000200005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt&userID=-2. Acesso em: mai. 2022.
- ANDIFES; FONAPRACE. **Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras**. Brasília: Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, 2019.
- ARAÚJO, J. O. **O elo assistência e educação: análise assistência/desempenho no Programa Residência Universitária alagoana**. 2003. 232 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco. Recife.
- ARIOVALDO, Thainara Cristina de Castro. Política de moradia estudantil: experiências de moradoras nos alojamentos da Universidade Federal de Viçosa. **XVI COLOQUIO INTERNACIONAL DE GESTIÓN UNIVERSITÁRIA – CIGU**, Perú, 2016.

ASSIS, A. C. L. et al. As políticas de assistência estudantil: experiências comparadas em universidades públicas brasileiras. **Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL**, Florianópolis, v. 6, n. 4, p. 125-146, dez. 2013. <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2013v6n4p125>

BARDAGI, M. P.; LASSANCE, M. C. P.; PARADISO, A. C. Trajetória acadêmica e satisfação com a escolha profissional de universitários em meio de curso. 2003. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, 4(1), 153- 166.

BARDAGI, M.P.; HUTZ, C.S. Apoio parental percebido no contexto da escolha inicial e da evasão de curso universitário. 2008. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, 9(2), 31- 44.

BORSATO, F. P. A assistência estudantil no contexto da “democratização” da educação superior brasileira. In: VII **JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS**. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2015. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo13/a-assistenciaestudantil-no-contexto-da-democratizacao-da-educacao-superior-brasileira.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL, Constituição. Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1946.

_____, Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988. Recuperado em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/principal>. Acesso em: 26 abril. 2022.

_____. Decreto nº 7.234, dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm> . Acesso em: 16 de setembro, 2022.

CARRANO, D. P.; BERTASSI, A. L.; MELO-SILVA, G. Efetividade do Pnaes enquanto política pública do Estado para o combate à evasão universitária na UFSJ. **Educação Online**. v. 13, n. 28, p. 1–19., 2018.

CARVALHO, Luiz do Nascimento e MARTINS, OmariLudoico. Relação Universidade/Moradia Estudantil: limites e possibilidades. **Revista Estudos Humanos**. Goiás, Editora da UCG, 2002.

CAULFIELD, J. Visual sociology and sociological vision, revisited. **American Sociologist**. v. 11, n. 3, 1996. p. 56-68.

CAVAIGNAC, M. D.; LOIOLA, E. M. A assistência estudantil e o acesso dos jovens da região do sertão de Crateús ao ensino superior: um estudo com alunos do IFCE. **Boletim Técnico do Senac**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 1, p. 167-189, jan./abr. 2018. <https://doi.org/10.26849/bts.v44i1.663>

CESPEDES, Juliana Garcia et al. Avaliação de impacto do Programa de Permanência Estudantil da Universidade Federal de São Paulo. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, [S.l.], v. 29, n. 113, p. 1067-1091, oct. 2021. ISSN 1809-4465. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/ensaio/article/view/2418>>. Acesso em: 25 July 2022. doi:<http://dx.doi.org/10.1590/s0104-403620210002902418>.

CUNHA, Luíz A. **A universidade temporã: O ensino superior, da Colônia à Era Vargas**. 3ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

DELABRIDA, Z. N. C. Variáveis individuais, sociais e do ambiente físico em residências universitárias. **Psico**.(3), 10-20, 2014.

DUTRA, N. G. R.; SANTOS, M. F. S. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, p. 148-81, jan./mar. 2017. <https://doi.org/10.1590/s0104-40362017000100006>

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS – Fonaprace. **Revista Comemorativa: 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. Minas Gerais: UFU – PROEX, 2012.

GARRIDO, Edleusa Nery; MERCURI, Elizabeth Nogueira Gomes da Silva. A moradia estudantil universitária como tema na produção científica nacional. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**. SP. v. 17, n. 1, jan-jun, 2013. p. 87-95.

_____. Moradia Estudantil Universitária: impactos sobre seus moradores. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 35, n. 3, 2015. p. 726-739.

HARPER, D. Visual sociology: expanding sociological vision. **American Sociologist**. v. 19, n. 1, 1988. p. 54- 70.

TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2018**. Brasília: Inep, 2018a. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br>. Acesso em: 3 abril 2022.

JARDIM, Fabiana; ALMEIDA, Wilson. Expansão recente do ensino superior brasileiro: (novos) elos entre educação, juventudes, trabalho? **Linhas Críticas**, Brasília, DF, v.22, n.47, p. 63-85, jan./abr. 2016.

KOWALSKI, A. V. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

LARANJO, T.H. M.; SOARES, C.B. Moradia universitária: processos de socialização e consumo de drogas. **Rev. Saúde Pública**, v.40, n.6, p. 1025-1034, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S003489102006000700010&script=sci_arttext. Acesso em: mai. 2022.

MACHADO, G. C. et. al. Avaliação do impacto dos benefícios PNAES sobre o desempenho acadêmico o caso da Universidade Federal do Rio Grande. In: **III Simpósio de Avaliação do Ensino Superior**, 2017.

MARANHÃO, Fábica Castro de Albuquerque. Política pública de assistência estudantil: um estudo da satisfação dos universitários residentes na moradia estudantil da UFRPE. **Dissertação**. Recife, 2016.

MEC, Ministério da Educação. Análise sobre a expansão das universidades federais 2003 a 2012.2012. **Relatório da Comissão Constituída pela Portaria n 126/2012**. 2012. Acesso em 10 de abril de 2022. Recuperado em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12386-analise-expansao-universidade-federais-2003-2012-pdf&Itemid=30192.

Merriam, S. B. **Qualitative Research: A Guide to Design and Implementation**. 2009. São Francisco Jossey-Bass; 3ª edição.

OSSE, C. M. C.; COSTA, I. I. Saúde mental e qualidade de vida na moradia estudantil da universidade de Brasília. **Estud. psicol.** (Campinas), v.28, n.1, p.115- 122, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/pdf>. Acesso em: mai. 2022.

SANCHES, R. R. As políticas de assistência estudantil no Brasil. **História, Movimento e Reflexão**, Barretos, v. 2, n. 1, p. 1-20, 2014. Disponível: <https://goo.gl/pKqLPi> Acesso em: 10 jun. 2022.

SOUZA, R. C.; COSTA, M. A. T. S. Monitoramento e avaliação da assistência ao estudante universitário: o caso do Programa de Residência Universitária da Universidade Federal Rural de Pernambuco. **Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 107, p. 362-385, jun. 2020. <https://doi.org/10.1590/s0104-40362019002801803>

SOUSA, Leticia Pereira de; PEIXOTO, Maria do Carmo de Lacerda. A Moradia Estudantil Universitária: Práticas De Educação Formal E Informal. **Revista Humanidades e Inovação** v.7, n.6 – 2020. <http://bdtd.ibict.br>. Acesso em julho 2022.

TEIXEIRA, M.A.P., DIAS, A.C.G., WOTTRICH, S.H.; OLIVEIRA, A.M. Adaptação à universidade em jovens calouros. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, 12(1), 185-202, 2008.

VARGAS, Hustana Maria; PAULA, M. F. C. Novas fronteiras na democratização da educação superior: o dilema trabalho e estudo. **Revista Argentina de Educación Superior (RAES)**, v. 1, 2011.

ZALAF, M. R. R.; FONSECA, R. M. G. S. Uso problemático de álcool e outras drogas em moradia estudantil: conhecer para enfrentar. **Rev. esc. enferm. USP**, v.43, n.1, p.132-139, 2009.